

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
DIRETORIA JURÍDICA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 057-2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA** E **SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.**, TENDO COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO, DISTRIBUIÇÃO E FORNECIMENTO DE DOCUMENTOS DE LEGITIMAÇÃO, NA FORMA DE CARTÃO ELETRÔNICO, MAGNÉTICO OU DE SIMILAR TECNOLOGIA, EQUIPADO COM MICROPROCESSADOR COM CHIP ELETRÔNICO DE SEGURANÇA, COM A FINALIDADE DE SER UTILIZADO PELOS EMPREGADOS DA APPA – ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA PARA USO DO BENEFÍCIO ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO, CONFORME PACTUADO NO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A APPA E O SINDICATO DOS TRABALHADORES EMPREGADOS NA ADMINISTRAÇÃO E NOS SERVIÇOS DE CAPATAZIOS PORTOS, TERMINAIS PRIVADOS E RETRO-PORTUÁRIOS NO ESTADO DO PARANÁ-SINTRAPORT, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO DO TRABALHISTA E COM O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR – PAT (LEI Nº 6.321/1976), CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA.

Aos 12 dias do mês de abril de 2021, a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA**, constituída sob a forma de empresa pública, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, estabelecida em Paranaguá - PR, na Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, inscrita no CNPJ/MF nº 79.621.439/0001-91, doravante denominada simplesmente de **APPA** e representada neste ato pelo seu **Diretor Presidente LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA**, portador da cédula de identidade nº 44.332.331-8/SP e CPF/MF sob nº 329.602.648-78 e por seu **Diretor Administrativo e Financeiro LUCIANO COSTENARO DE OLIVEIRA**, portador do RG nº. 6.105.355-7 SESP e CPF/MF nº. 045.990.699-22, tendo em vista o contido no processo protocolado sob o nº 17.297.449-0, Pregão Presencial nº 012/2017-APPA, devidamente autorizado pelo Diretor Presidente da APPA, em 08 de abril de 2021, assina com **SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.**, estabelecida na Alameda Araguaia, Nº 1142, bloco 3, Alphaville, Cep nº 06455-000, na cidade Barueri - SP, Fone: (11) 3594-7737, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 69.034.668/0001-56, doravante denominada **CONTRATADA** e representada neste ato pela Sra. **GIOVANA VIEIRA ALVES**, portador da RG nº. 27.057.528-5 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº. 257.716.538-29, o presente Termo Aditivo ao Contrato, sujeito à Lei Estadual nº 15.608/07 e a Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO: Prorroga-se o Contrato nº 057/2017-APPA, pelo período de mais 12 (doze) meses, a partir do dia 14 de agosto de 2021, restando fixada a data do término o dia 13 de agosto de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REEQUILÍBRIO: Acordam as partes que para o período de prorrogação previsto na cláusula acima haverá reajuste no valor mensal do benefício equivalente ao índice de 1,88% a incidir a partir do dia 14 de agosto de 2021, conforme cálculos e justificativas constantes do Processo Administrativo nº 17.297.449-0. (1)

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, Dom Pedro II - CEP 83.221-030 - Paranaguá - Paraná
Fone: (41) 3420-1395 / (41) 3420-1123



ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
DIRETORIA JURÍDICA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR: Para o período de execução previsto na cláusula primeira, a APPA pagará a CONTRATADA a importância máxima de até R\$ 7.026.798,28 (Sete milhões, vinte e seis mil, setecentos e noventa e oito reais e vinte e oito centavos), conforme cálculos e justificativas constantes do protocolado nº 17.297.449-0, os quais ficam fazendo parte integrante do presente termo, independentemente de sua transcrição.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas e vigentes todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que não tenham sido alteradas e/ou modificadas pelas deste Termo.

Assim, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Paranaguá, 12 de abril de 2021.



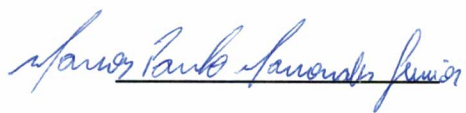

LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE DA APPA

LUCIANO COSTENARO DE OLIVEIRA
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA APPA

GIOVANA VIEIRA
ALVES:25771653829

Assinado de forma digital por
GIOVANA VIEIRA ALVES:25771653829
Dados: 2021.04.22 13:35:24 -03'00'

GIOVANA VIEIRA ALVES
REPRESENTANTE DA CONTRATADA



JULIANA GARBO
DOS SANTOS

Assinado de forma digital por
JULIANA GARBO DOS SANTOS
Dados: 2021.04.22 11:17:50
-03'00'

TESTEMUNHA
RG: 13.516.880-0

TESTEMUNHA
RG: